



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA N° 067/2016
DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

**“CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE À
SERVIDORA EFETIVA DALVA
LESSA FERREIRA”.**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203/2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder aposentadoria voluntaria por idade à servidora **DALVA LESSA FERREIRA**, cargo: Cozinheiro (a), matrícula n° 1376, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos proporcionais, nos termos do Artigo 40, §1°, III, *b* da CRFB/88 c/c art. 105 da Lei Municipal n°. 1.203/2016, e conforme informações do Processo PREVIG n°. 065/07/2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/10/2016, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 05 de outubro de 2016.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE –